



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS ETP Nº 002/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E INSUMOS, BEM COMO CARGA/REPOSIÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA

Demandante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA**

Baião-PA, 31/08/2026.

1- ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo evidenciar o problema a ser resolvido, analisar as alternativas disponíveis e identificar a solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atender às necessidades da Câmara Municipal de Baião/PA, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência.

A necessidade refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, incluindo, conforme os itens da contratação, materiais de consumo, peças e componentes, carga/reposição de fluido refrigerante, instalação e desinstalação de equipamentos.

Este documento integra a fase preparatória da contratação, nos termos do art. 6º, inciso XX, e do art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e reúne os elementos técnicos necessários à caracterização da necessidade, à estimativa das quantidades, ao levantamento de mercado, à definição da solução e à avaliação de sua viabilidade.

O estudo considera o levantamento dos equipamentos existentes, a natureza continuada da necessidade de conservação, a ocorrência eventual de falhas e remanejamentos e a pesquisa de preços realizada pela Administração, observados os



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Baião/PA dispõe de 18 (dezoito) aparelhos de ar-condicionado tipo Split em utilização em suas dependências, sendo 06 (seis) equipamentos de 9.000 BTUs e 12 (doze) equipamentos de 12.000 BTUs. A climatização adequada dos ambientes é necessária ao conforto térmico, à salubridade, à conservação dos equipamentos e à continuidade das atividades legislativas e administrativas.

A utilização contínua dos aparelhos demanda manutenção preventiva programada e atendimento corretivo quando ocorrerem falhas. A ausência de manutenção adequada pode provocar redução da eficiência, aumento do consumo de energia, obstrução de drenos, deterioração de componentes, paralisação dos equipamentos, redução de sua vida útil e prejuízo às condições ambientais dos espaços de trabalho e atendimento ao público.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos necessários à adequada execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Baião/PA, de modo a assegurar a qualidade dos serviços, a segurança das intervenções, a conservação dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas.

Regularidade Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista

A futura contratada deverá comprovar as condições de habilitação exigíveis e proporcionais ao objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento de contratação.

Capacidade Técnica

A contratada deverá demonstrar aptidão para a execução de serviços compatíveis com manutenção de aparelhos de ar-condicionado, em extensão e complexidade



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



proporcionais ao objeto, além de disponibilizar mão de obra tecnicamente apta, ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários à execução.

Condições de Execução

Os serviços serão executados nas dependências da Câmara Municipal de Baião/PA, conforme necessidade e mediante solicitação ou ordem de serviço da Administração. As manutenções preventivas deverão observar programação definida pela fiscalização; as corretivas, reposições de fluido refrigerante, instalações e desinstalações ocorrerão sob demanda, após constatação da necessidade.

Peças, Componentes, Materiais e Insumos

Os materiais de consumo e insumos expressamente abrangidos pelas especificações dos itens deverão estar incluídos nos respectivos preços. O fornecimento e a substituição de peças e componentes na manutenção corretiva deverão observar exatamente o alcance do item, a necessidade tecnicamente diagnosticada e a prévia autorização da fiscalização, vedada cobrança adicional quando o custo estiver compreendido no preço contratado.

Responsabilidade da Contratada

A contratada será responsável pela mão de obra, transporte, ferramentas, equipamentos, materiais e demais custos necessários à execução dos serviços, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da contratação, observadas as especificações do Termo de Referência.

De acordo com o Documento de Formalização da Demanda – DFD, os quantitativos foram estimados a partir do levantamento de 18 (dezoito) aparelhos existentes, sendo 06 (seis) de 9.000 BTUs e 12 (doze) de 12.000 BTUs, considerando a frequência planejada das manutenções preventivas e uma reserva técnica para as ocorrências eventuais.

Para a manutenção preventiva, foram estimadas 05 (cinco) intervenções por equipamento durante 12 meses, resultando em 30 serviços para os aparelhos de 9.000 BTUs e 60 serviços para os aparelhos de 12.000 BTUs. Para os serviços eventuais, foram estimados



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



16 e 24 serviços de manutenção corretiva, 12 e 12 serviços de reposição de fluido refrigerante, 06 e 06 instalações e 06 e 06 desinstalações, respectivamente para 9.000 e 12.000 BTUs. Os quantitativos eventuais não representam obrigação de consumo integral.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, compreendendo inspeção geral, limpeza e higienização das unidades evaporadora e condensadora, filtros, serpentinas, bandeja de condensado e drenos; verificação das conexões elétricas, cabos, terminais, ruídos, vibrações e condições operacionais; desobstrução de drenos, ajustes, regulagens e testes de funcionamento, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à perfeita execução.	SERVIÇO	30	R\$ 260,53	R\$ 7.815,90
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, compreendendo inspeção geral, limpeza e higienização das unidades evaporadora e condensadora, filtros, serpentinas, bandeja de condensado e drenos; verificação das conexões elétricas, cabos, terminais, ruídos, vibrações e condições operacionais; desobstrução de drenos, ajustes, regulagens e testes de funcionamento, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à perfeita execução.	SERVIÇO	60	R\$ 278,27	R\$ 16.696,20
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, compreendendo inspeção, diagnóstico de falhas, desmontagem e retirada	SERVIÇO	16	R\$ 378,64	R\$ 6.058,24



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



	quando necessárias, reparos, ajustes e correção de defeitos elétricos, eletrônicos, mecânicos e do sistema de refrigeração; fornecimento e substituição das peças, componentes e materiais necessários ao restabelecimento do funcionamento; remontagem, reinstalação e testes, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos, sem ônus adicional para a Contratante, observadas as condições do Termo de Referência.				
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, compreendendo inspeção, diagnóstico de falhas, desmontagem e retirada quando necessárias, reparos, ajustes e correção de defeitos elétricos, eletrônicos, mecânicos e do sistema de refrigeração; fornecimento e substituição das peças, componentes e materiais necessários ao restabelecimento do funcionamento; remontagem, reinstalação e testes, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos, sem ônus adicional para a Contratante, observadas as condições do Termo de Referência.	SERVIÇO	24	R\$ 398,99	R\$ 9.575,76
05	TROCA/REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE (FLUIDO REFRIGERANTE) EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, compreendendo diagnóstico do sistema, verificação de pressão, identificação e correção de eventual vazamento, realização de vácuo quando necessária, carga ou	SERVIÇO	12	R\$ 452,07	R\$ 5.424,84



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



	complementação do gás refrigerante compatível com as especificações do equipamento, incluindo fornecimento do gás, mão de obra, materiais, ferramentas, testes de estanqueidade e funcionamento.				
06	TROCA/REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE (FLUIDO REFRIGERANTE) EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, compreendendo diagnóstico do sistema, verificação de pressão, identificação e correção de eventual vazamento, realização de vácuo quando necessária, carga ou complementação do gás refrigerante compatível com as especificações do equipamento, incluindo fornecimento do gás, mão de obra, materiais, ferramentas, testes de estanqueidade e funcionamento.	SERVIÇO	12	R\$ 458,32	R\$ 5.499,84
07	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, compreendendo fixação das unidades evaporadora e condensadora, interligação frigorígena, elétrica e de drenagem, tubulação e isolamento necessários à instalação, conexões, suportes, acessórios, realização de vácuo, testes de estanqueidade, partida, regulagem e testes de funcionamento, incluindo mão de obra, ferramentas e materiais necessários, conforme condições do Termo de Referência.	SERVIÇO	06	R\$ 514,96	R\$ 3.089,76
08	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, compreendendo fixação das unidades evaporadora e condensadora, interligação frigorígena, elétrica e de drenagem, tubulação e isolamento necessários à instalação, conexões, suportes, acessórios, realização de vácuo, testes de estanqueidade, partida, regulagem e testes de	SERVIÇO	06	R\$ 515,45	R\$ 3.092,70



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



	funcionamento, incluindo mão de obra, ferramentas e materiais necessários, conforme condições do Termo de Referência.				
09	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, compreendendo desligamento, recolhimento adequado do gás refrigerante quando necessário, desconexão das instalações elétricas, frigorígenas e de drenagem, retirada das unidades evaporadora e condensadora, desmontagem dos suportes e acessórios e acondicionamento dos componentes, incluindo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários, sem causar danos ao aparelho ou às instalações existentes.	SERVIÇO	06	R\$ 566,66	R\$ 3.399,96
10	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, compreendendo desligamento, recolhimento adequado do gás refrigerante quando necessário, desconexão das instalações elétricas, frigorígenas e de drenagem, retirada das unidades evaporadora e condensadora, desmontagem dos suportes e acessórios e acondicionamento dos componentes, incluindo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários, sem causar danos ao aparelho ou às instalações existentes.	SERVIÇO	06	R\$ 578,29	R\$ 3.469,74
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 64.122,94					

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para identificar a solução mais adequada, foi realizado levantamento de mercado considerando a disponibilidade de empresas especializadas e as formas usuais de



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



atendimento da necessidade.

Verificou-se a existência de pluralidade de prestadores aptos à execução de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, o que permite competição.

Também foram consideradas contratações similares de outros órgãos públicos e referências obtidas no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, utilizadas como subsídio para a caracterização da solução e para a formação do preço estimado.

Sob o ponto de vista técnico e operacional, foram avaliadas as alternativas de execução com meios próprios, contratação pontual apenas quando surgissem falhas e contratação de empresa especializada para atendimento preventivo programado e corretivo sob demanda durante o período da contratação.

A execução com meios próprios não se mostra adequada caso a Câmara não disponha de equipe especializada, ferramental e estrutura necessários. A contratação pontual apenas após a ocorrência de defeitos reduz o caráter preventivo da manutenção e pode aumentar o risco de indisponibilidade dos equipamentos. A contratação de empresa especializada permite integrar prevenção e correção, padronizar rotinas e concentrar a responsabilidade pela execução.

- a) Execução dos serviços com meios próprios, condicionada à existência de equipe técnica, ferramentas e estrutura adequadas;
- b) Contratações pontuais e isoladas, realizadas somente quando identificada necessidade de reparo ou remanejamento;
- c) Contratação de empresa especializada para atendimento das manutenções preventivas programadas e dos serviços eventuais sob demanda, solução considerada mais adequada à necessidade identificada.

A forma de seleção do fornecedor foi definida, considerando a natureza do objeto e o valor global estimado, como contratação direta por dispensa de licitação, em sua forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observada a confirmação do enquadramento no limite legal vigente, considerada a despesa da mesma



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



natureza no exercício e afastado eventual fracionamento indevido.

A dispensa eletrônica constitui o procedimento de seleção do fornecedor, enquanto a solução técnica consiste na contratação de empresa especializada para executar o conjunto de serviços necessários. O processo deverá observar a instrução prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e as regras estabelecidas no aviso de contratação direta e no Termo de Referência.

A solução mostra-se tecnicamente viável por permitir manutenção preventiva programada, atendimento corretivo e execução dos serviços acessórios necessários, com medição conforme os serviços efetivamente demandados e executados.

6- ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de valor foi formada a partir da pesquisa de preços juntada ao processo, observadas as especificações e os quantitativos definidos para os 10 (dez) itens. O custo global estimado é de R\$ 64.122,94 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

A pesquisa de preços constitui parâmetro para a avaliação da compatibilidade das propostas com os valores praticados no mercado e deverá permanecer devidamente documentada nos autos, com a metodologia e as fontes utilizadas.

Foram consideradas referências de contratações similares, inclusive consultas realizadas no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, relacionadas a serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e serviços correlatos.

Os preços estimados deverão ser analisados em conjunto com a descrição de cada item, especialmente quanto à abrangência de materiais, insumos, fluido refrigerante, peças e componentes, a fim de assegurar comparabilidade entre as referências utilizadas e o objeto que será efetivamente contratado.

O valor estimado servirá de referência para o procedimento eletrônico e para a análise da vantajosidade das propostas, sem prejuízo da verificação de exequibilidade e do atendimento integral às especificações técnicas.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



A execução será realizada conforme a necessidade da Administração e mediante ordens de serviço, observados os quantitativos máximos estimados. Os serviços de natureza eventual somente serão medidos e pagos quando efetivamente solicitados, executados e aceitos pela fiscalização.

A estimativa de preços, portanto, busca assegurar planejamento, economicidade, controle da despesa e adequada aplicação dos recursos públicos da Câmara Municipal de Baião/PA.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação, durante o período definido no Termo de Referência, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, acrescidos, quando necessários, de reposição de fluido refrigerante, instalação e desinstalação de equipamentos, conforme os itens e quantitativos estimados.

Os serviços objeto da contratação caracterizam-se como serviços comuns de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que envolvem ações de manutenção, instalação e desinstalação objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, preservadas as características originais dos equipamentos. Seus padrões de execução, medição e aceitação podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

A solução deverá contemplar mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução, além dos demais elementos expressamente previstos nas especificações de cada item, com fiscalização e registro dos serviços realizados em cada equipamento.

A contratação será parcelada em 10 (dez) itens, com julgamento pelo menor preço por item, mantendo-se individualizadas as especificações, os quantitativos e os preços unitários para fins de disputa, emissão das ordens de serviço, medição e pagamento.

A manutenção preventiva deverá buscar reduzir falhas e conservar os equipamentos; a manutenção corretiva deverá restabelecer o funcionamento quando



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



constatados defeitos; e os serviços de fluido refrigerante, instalação e desinstalação serão executados somente quando tecnicamente necessários e previamente autorizados.

A contratada deverá executar os serviços nas dependências da Câmara, preservar os equipamentos e as instalações existentes e fornecer à fiscalização as informações necessárias ao controle das intervenções realizadas.

Antes do início da execução, a Administração deverá designar gestor e fiscal, manter identificação dos aparelhos e definir fluxo para emissão, acompanhamento, medição e aceite das ordens de serviço.

Não foram identificadas, no documento de origem, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade desta solução. Caso exista contrato vigente relacionado aos mesmos equipamentos, essa informação deverá ser verificada antes da formalização para evitar sobreposição de objetos.

Após análise das características do objeto, optou-se pelo parcelamento da contratação por item, uma vez que os serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, carga/reposição de fluido refrigerante, instalação e desinstalação, considerados também segundo as capacidades dos equipamentos, possuem especificações, quantitativos e preços unitários individualizados e admitem execução, medição e pagamento separadamente.

O parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente viável e favorece a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de empresas aptas à execução de um ou mais itens, sem exigir proposta para a integralidade do objeto.

Assim, os 10 (dez) serviços permanecerão individualizados em itens para fins de seleção, formação dos preços unitários, emissão das ordens de serviço, medição e pagamento.

A seleção observará o critério de menor preço por item, podendo uma mesma empresa ser vencedora de um, de vários ou de todos os itens, desde que atenda aos requisitos estabelecidos e apresente a proposta mais vantajosa para cada item.

A opção adotada busca ampliar a competitividade e a economicidade, preservando regras claras de responsabilidade, garantia e registro das intervenções realizadas em cada



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



aparelho.

9– RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se manter os aparelhos em condições adequadas de funcionamento, reduzir a ocorrência de falhas, aumentar a vida útil dos equipamentos, preservar a eficiência energética, melhorar o conforto térmico e reduzir interrupções das atividades institucionais decorrentes de indisponibilidade dos sistemas de climatização.

Pretende-se, ainda, obter maior previsibilidade das manutenções preventivas, resposta organizada às ocorrências corretivas, rastreabilidade das intervenções mediante ordens de serviço e utilização racional dos recursos públicos, com pagamento vinculado aos serviços efetivamente executados e aceitos.

9.1– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS, CONTRATAÇÕES CORRELATAS E IMPACTOS AMBIENTAIS

Antes da contratação, deverão ser confirmados o inventário dos 18 aparelhos, sua localização e capacidade, a inexistência de sobreposição com contrato vigente, a designação da fiscalização e o fluxo das ordens de serviço. Na execução, deverão ser observadas boas práticas ambientais, especialmente quanto ao recolhimento e manejo adequado de fluido refrigerante, prevenção de vazamentos e destinação ambientalmente adequada de filtros, embalagens, peças e componentes substituídos, quando aplicável.

10– DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada, no levantamento dos equipamentos, na estimativa das quantidades, no levantamento de mercado e na pesquisa de preços, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços descritos neste ETP é técnica e economicamente viável, desde que observadas as condições e ajustes indicados no planejamento e no Termo de Referência.

O prosseguimento por dispensa eletrônica fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a caracterização do objeto como serviço comum de engenharia e o valor estimado da contratação, observados o limite legal vigente, a inexistência de fracionamento indevido e a instrução do processo na forma do art. 72 da



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



mesma Lei. A contratação deverá ser acompanhada de gerenciamento de riscos compatível com o objeto, contemplando, entre outros, falhas de execução, indisponibilidade de atendimento, peças incompatíveis, vazamentos de fluido refrigerante, danos aos equipamentos e descumprimento dos prazos de atendimento.

Baião/PA, 31 de agosto de 2026.

Elaborado por:

LAZARO PEREIRA
FERREIRA:023091
07263

Assinado de forma
digital por LAZARO
PEREIRA
FERREIRA:02309107263

Lazaro Pereira Ferreira
Diretor Administrativo
Portaria nº 004/2025.

Autorizado por:

NEILA MARIA DAS
MERCES
PEREIRA:68716184220

Assinado de forma digital por
NEILA MARIA DAS MERCES
PEREIRA:68716184220

NEILA MARIA DAS MERCÊS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Baião-Pará.